



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

### 20ª LEGISLATURA

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dezenove horas e cinquenta e quatro minutos e término às vinte e uma horas e vinte e seis minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador **José Wellington da Silva**. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores **Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva e Wender José de Oliveira**, bem como a ausência justificada da Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves**. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2026. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**:

- **Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, que "Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2026 e dá outras providências";
- **Parecer Jurídico nº 14/2026**, - **Parecer Contábil nº 18/2026**, - **Parecer das Comissões nº 9/2026**, favoráveis à tramitação do Projeto;
- **Requerimento nº 27/2026**, de autoria dos Vereadores José Segundo Faria, João Lúcio de Matos, Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, requerendo que o referido Projeto de Lei Complementar seja deliberado em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária;
- **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 27/2026, bem como do Projeto de Lei



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Complementar nº 6/2026, na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 9/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, que "Dispõe sobre desafetação de bens públicos situados nesta cidade e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 17/2026**, - **Parecer Contábil nº 21/2026**, - **Parecer das Comissões nº 7/2026**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Requerimento nº 23/2026**, de autoria dos Vereadores José Segundo Faria, João Lúcio de Matos, Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, requerendo que o referido Projeto de Lei seja deliberado em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 23/2026, bem como do Projeto de Lei nº 9/2026, na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 10/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, que "Altera o art. 3º da Lei Ordinária n. 2.800/2025 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Acordo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e instituição de ensino, para fins de realização de estágios e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 15/2026**, - **Parecer Contábil nº 17/2026**, - **Parecer das Comissões nº 8/2026**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Requerimento nº 24/2026**, de autoria dos Vereadores José Segundo Faria, João Lúcio de Matos, Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, requerendo que o referido Projeto de Lei seja deliberado em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 24/2026, bem como o Projeto de Lei nº 10/2026, na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 12/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a formalizar Acordo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Instituição de Ensino, para fins de realização de estágios e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 18/2026**, - **Parecer Contábil nº 22/2026**, - **Parecer das Comissões nº 12/2026**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Requerimento nº 25/2026**, de autoria dos Vereadores José Segundo Faria, João Lúcio de Matos, Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, requerendo que o referido Projeto de Lei seja deliberado em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 25/2026, bem como do Projeto de Lei nº 12/2026, na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 69/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Antônio Fernando Gomes, Gilvan Antônio da Silva, Wender José de Oliveira, José Wellington da Silva



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

e José Segundo Faria, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o "Dia da Unidade Católica De Piumhi" e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 13/2026**, - **Parecer das Comissões nº 13/2026**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Requerimento nº 26/2026**, de autoria dos Vereadores José Segundo Faria, João Lúcio de Matos, Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, requerendo que o referido Projeto de Lei seja deliberado em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 26/2026, bem como do Projeto de Lei nº 69/2025, na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Projeto de Resolução nº 1/2026**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, Processo nº 1148328, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2022, e dá outras providências". - **Projeto de Resolução nº 2/2026**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, Processo nº 1188887, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2024, e dá outras providências". - **Ofício nº 02/2026**, de autoria da Contadora Sra. Liliane Aparecida Batista Silva e do Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, encaminhando a esta Casa Legislativa documentação relativa à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Autarquia referente ao mês de janeiro de 2026. - **Ofício nº 63/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando Mensagem Aditiva/Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2026, que "Declara área como integrante de urbanização específica do Município de Piumhi, para fins de implantação de loteamento destinado à criação de chácaras de recreio, e dá outras providências". - **Ofício nº 65/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 13/2026, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para aquisição de materiais destinados a cirurgias de média complexidade pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". - **Ofício nº 79/2026**, de autoria da Contadora Maria Perpétua da Silva Félix, encaminhando a esta Casa a documentação do Município de Piumhi relativa ao mês de janeiro de 2026. - **Ofício nº 59/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando respostas aos Ofícios nºs 37 e 90/2026, da Presidência da Câmara, nos quais encaminhou o Requerimento nº 1/2026, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, referente ao cumprimento da Lei nº 15.326/2026. - **Ofício nº 60/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando, sancionadas e publicadas, as seguintes Leis: - Lei nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

2.846/2026 - Dá nome de Juliana Batista Martins ao Parquinho Infantil Municipal localizado na Praça Guia Lopes, centro, no Município de Piumhi/MG, e dá outras providências; - Lei nº 2.847/2026 - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados ao repasse de subvenção, na modalidade custeio, para realização de exames com finalidade diagnóstica (ressonância magnética e ultrassonografia) pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG, e dá outras providências. - **E-mail**, de autoria do Programa A Voz dos Mineiros, solicitando o preenchimento de questionário referente às Ouvidorias Municipais. - **Portaria nº 14, de 24 de fevereiro de 2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Inventário Físico e Financeiro de Valores em Tesouraria; Materiais Almoxarifado; Bens Patrimoniais; Imóveis, do Passivo Circulante e não Circulante; Das Contas Representativas do Atos Potenciais Ativos e Passivos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". - **Portaria nº 15, de 24 de fevereiro de 2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal dos Contratos vinculados ao Pregão nº 1/2026 e dá outras providências" (contratos relativos à assinatura anual de licenças de softwares). - **Ofício nº 100/2026**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, os quais solicitam ao Chefe do Poder Executivo a melhoria dos serviços de emissão de Carteira de Identidade em nosso Município. - **Ofício nº 104/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Welington da Silva, encaminhando resposta ao e-mail (Ofício nº 10/2026) de autoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piumhi – SEMPRE-Piumhi, comunicando que foi agendada para o dia 17 de março de 2026, das 18h30 às 19h, a reunião solicitada para tratar das pautas constantes da referida solicitação. - **Ofício nº 105/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Welington da Silva encaminhando ao Chefe do Poder Executivo Municipal o Ofício s/n, de autoria do Sargento Roque da Silva, recebido por esta Casa Legislativa, no qual são relatadas situações ocorridas nas dependências e imediações do Posto de Saúde da Família Bossuet Costa, localizado no bairro Nova Brasília. - **Ofício nº 110/2026**, de autoria do Vice-Presidente do Poder Legislativo, Gilvan Antônio da Silva, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Proposição de Lei nº 9, de 25 de fevereiro de 2026, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para realização de exames com finalidade diagnóstica (ressonância magnética e ultrassonografia) pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". - **Edital de Convocação** para a 5ª Sessão Ordinária. **APÓS A LEITURA DOS DOCUMENTOS:** O Presidente **José Welington da Silva** apresentou uma prestação de contas das ações realizadas pela Câmara Municipal em fevereiro de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

2026, com dados sobre as matérias deliberadas, as sessões plenárias, as indicações enviadas ao Poder Executivo, as reuniões realizadas, os eventos e as viagens com a presença de vereadores, os atendimentos do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), entre outros. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Wender José de Oliveira** solicitou a colocação de grades na entrada da UBS Bossuet Costa, tendo em vista a presença de moradores de rua no local. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** agradeceu ao Deputado Federal Emidinho Madeira a entrega de cem quilos de sementes de feijão para produtores de Piumhi e da comunidade de Penedos, a destinação de mais de R\$ 2 milhões para a Santa Casa e de dois tratores para o Município e para a Associação Comunitária de Penedos, e a entrega de mais de vinte mil alevinos de tilápia para produtores de Piumhi e região. Agradeceu também à Secretária Rosângela e ao Prefeito Dr. Paulo a parceria na busca por recursos para a cidade. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** relatou viagem a Belo Horizonte, com os Vereadores José Wellington, Fernando e Shirley, para reunião na Secretaria de Estado de Infraestrutura com a diretoria do DER-MG, durante a qual foram apresentadas como demandas a construção de passagem inferior no trevo do Café Utam e a construção de um redutor de velocidade, na rodovia MG-050, e a construção de uma alça de ligação, melhorias de segurança em um trecho e um possível recapeamento asfáltico, na rodovia MG-341. Agradeceu ao Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio, à Deputada Estadual Amanda Teixeira Dias e ao assessor parlamentar Frank Almada, que viabilizaram a reunião. Agradeceu ao Prefeito Dr. Paulo o apoio aos atletas da capoeira, mencionando conquistas obtidas pelos capoeiristas Antônio "Ligeirinho" e Ana Clara "Bailarina". Agradeceu aos servidores municipais Anderson e Rivaél o auxílio prestado a um caminhoneiro que ficou impedido de subir a estrada do São Leão após um erro no GPS e sugeriu que o Departamento de Trânsito instale placas de sinalização no local. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** relatou sua presença na aula inaugural do cursinho pré-vestibular do IFMG Campus Piumhi e mencionou o apoio da Câmara Municipal, do Prefeito Dr. Paulo, da Secretaria de Educação e dos professores envolvidos no projeto. Em aparte, o Vereador **João Marcos** informou que, conforme comentado pelo Diretor Humberto, o IFMG abrigará os cursos técnicos de enfermagem e de cuidador de idosos e prevê também a implantação do curso superior de enfermagem. O Vereador **Fernando** mencionou o Ex-Prefeito Tatá Tomé, que cedeu o espaço onde hoje se encontra o campus do instituto. O Vereador **João Lúcio de Matos** sugeriu a construção de uma nova escola no bairro Nova Piumhi e a transformação da escola já existente em creche. Solicitou a instalação de toldos na entrada e na saída da Escola Municipal Dr. Avelino de Queiroz, a implantação de um redutor de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

velocidade na Rua Beraldo Soares Ferreira e melhorias na sinalização do cruzamento das Ruas Floriano Peixoto e Severo Veloso. Agradeceu à Deputada Federal Greyce Elias o envio de emenda parlamentar, no valor de R\$ 250 mil, que será destinada à realização de cirurgias e exames em Piumhi. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** relatou que foi procurado sobre a situação da escola do bairro Nova Piumhi e que havia cogitado indicar a ampliação do local, mas optou por não formalizar a indicação após saber que o Município estuda construir uma nova escola e transformar o prédio atual em creche. Solicitou que os Correios divulguem com maior intensidade informações sobre os novos CEPs por logradouro no município. Reiterou a proposta de criação de um CRAS volante, para ampliar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. Reforçou também a solicitação de criação do Bolsa Atleta e do Fundo de Incentivo ao Esporte e pediu uma melhor utilização dos espaços esportivos na cidade. Agradeceu ao setor de obras do Município as obras no cruzamento das Ruas José Ferreira de Menezes e Oscar Gonçalves Moura. Solicitou à Secretaria de Saúde a divulgação de medidas de prevenção ao vírus Mpox, mencionando um caso da doença registrado na cidade de Formiga. Solicitou também que o Município disponibilize um intérprete de Libras em todos os seus eventos oficiais, além da capacitação dos profissionais de saúde, educação, assistência social e cultura na língua de sinais. Pediu providências para a retirada de entulho e a limpeza pública no bairro Vila Agreny, relatando problemas nos horários de coleta de lixo. Parabenizou o jornal Ponto pelo seu aniversário de 18 anos. Informou que encaminhará ofício à empresa Oi solicitando a retirada dos fios de telefone e equipamentos inutilizados na cidade, incluindo uma cabine abandonada na Praça Totonha Tomé. Solicitou a pintura e a criação de uma área de recreação na Escola Municipal Dona Lidinha. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** parabenizou o Mestre Zé Reis pela conquista do Prêmio Berimbau de Ouro, em Salvador, na Bahia, pelo seu trabalho na capoeira. Informou que foram retomadas as obras de asfaltamento de estrada nos arredores do Porto Mineiro de Grãos. O Presidente **José Wellington da Silva** informou ao Vereador Wender que já foi encaminhada indicação solicitando o cercamento da UBS Bossuet Costa. Parabenizou o Vereador Lúcio pela emenda parlamentar da Deputada Greyce Elias e ressaltou a importância de se buscar recursos para o município. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 27/2026**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre prorrogação do prazo para



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2026 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre prorrogação do prazo para pagamento das taxas de Alvará de Localização e Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2026 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 23/2026**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 9/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação de bens públicos situados nesta cidade e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 9/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação de bens públicos situados nesta cidade e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 24/2026**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 10/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera o artigo 3º, da Lei Ordinária n. 2.800/2025 que 'Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Acordo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Instituição de Ensino, para fins de realização de estágios e dá outras providências' e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera o artigo 3º, da Lei Ordinária n. 2.800/2025 que 'Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Acordo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Instituição de Ensino, para fins de realização de estágios e dá outras providências' e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 25/2026**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Matos, João Marcos Macedo Silveira e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 12/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a formalizar Acordo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Instituição de Ensino, para fins de realização de estágios e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 12/2026**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a formalizar Acordo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Instituição de Ensino, para fins de realização de estágios e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 26/2026**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 69/2025, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Wellington da Silva, José Segundo Faria, Wender José de Oliveira e Antônio Fernando Gomes, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o 'Dia da Unidade Católica de Piumhi' e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção da sessão plenária por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria a ser deliberada, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Primeiro Secretário **João Marcos Macedo Silveira**. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 69/2025**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, José Segundo Faria, José Wellington da Silva e Wender José de Oliveira, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o "Dia da Unidade Católica De Piumhi" e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi devolvida ao Presidente **José Wellington da Silva**. No **USO DA PALAVRA** pelos cidadãos: A cidadã **Rosana** questionou a cobrança da tarifa de resíduos sólidos, relatando que o lixo retirado continuaria sendo depositado e queimado no mesmo local de antes, em vez de ser destinado para o aterro da cidade de Bambuí. Considerou injusta a cobrança da taxa junto à conta de água e pediu a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar a aplicação dos recursos e a destinação dos resíduos. O Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**José Wellington** informou que enviaria um ofício ao Poder Executivo a respeito do caso narrado. O Vereador **Fernando** esclareceu que o processo de desativação do local onde o lixo era depositado é demorado e que existe documentação no setor de meio ambiente do Município comprovando a quantidade de resíduos que está sendo transportada para Bambuí. Acrescentou que a queima mencionada pode estar ocorrendo no subsolo, situação que pode acontecer nesse tipo de área, e sugeriu que a Câmara solicitasse ao Departamento de Meio Ambiente a documentação mencionada. O cidadão **Alessandro de Oliveira Soares** perguntou quando foram iniciadas as tratativas com a Arismig a respeito da destinação do lixo. O Vereador **Fernando** respondeu que não há negociações entre a Câmara e a agência reguladora e que existem estudos a respeito do manejo de resíduos há alguns anos. O cidadão **Alessandro** alegou que a população deveria ter sido comunicada sobre os acontecimentos, ao que o Presidente **José Wellington** respondeu que houve comunicações, inclusive com a realização de uma audiência pública. O cidadão **Alessandro** argumentou que a cobrança da taxa de lixo atrelada à conta de água fere o direito do consumidor. O Vereador **Fernando** disse que foi impetrada uma ação direta de inconstitucionalidade em tramitação na justiça e que aguarda a decisão judicial. O cidadão **Alessandro** criticou a falta de separação do lixo reciclável e a limitação do transporte de resíduos a apenas três caçambas. Solicitou a abertura de uma CPI para apurar a cobrança da taxa. O Vereador **Fernando** recomendou que a assessoria jurídica da Câmara fosse consultada para evitar conflitos com o Regimento Interno. O cidadão **Alessandro** argumentou que a taxa prejudica os pobres e que deveria ter sido designado um lugar para destinação do lixo. O cidadão **Ricardo Guia** questionou a cobrança integral da taxa de lixo apesar de a desativação do lixão ocorrer de forma progressiva. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Silva*

*José Wellington da Silva, José Maurício*